



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 2058 DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	02	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função	04	Administração	
Sub- Função	122	Administração Geral	
Projeto:	1.039	Investimentos no Setor – Ampliação Distrito Industrial I – Rua Ipê Roxo – Jambeiro - SP	
Recurso	01.110	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis 100.000,00

Órgão:	02	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02.04	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO- TRÊS RIOS	
Função	04	Administração	
Sub- Função	122	Administração Geral	
Atividade:	2.063	Manutenção do Setor	
Recurso	01.110	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 70.000,00
Função	20	Agricultura	
Sub- Função	606	Extensão Rural	
Atividade:	2.064	Manutenção do Setor	
Recurso	01.110	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Sub- Função	301	Atenção Básica	
Atividade:	2.028	Manutenção do Setor de Saúde	
Recurso	05.313	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
Atividade:	2.029	Manutenção do Setor de Saúde	
Recurso	05.313	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

Órgão:	06	SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função	08	Assistência Social		
Sub- Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
Atividade:	2.036	Manutenção das Ações do Setor – F.M.D.C.A		
Recurso	01.510	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	6.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.03	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL		
Função	16	Habitação		
Sub- Função	482	Habitação Urbana		
Projeto:	1.040	Aquisição de Terreno para Construção de Casas Populares.		
Recurso	01.110	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00

Total de créditos abertosR\$ 428.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente Lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 28 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal